



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 032/2017

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores (as):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Firmar parcerias com empresas privadas visando disponibilizar cursos de língua estrangeira e informática, nível básico e avançado para os munícipes”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“A medida tem por finalidade oferecer acesso aos cursos de idioma estrangeiro e de informática de nível básico e avançado, oportunizando, especialmente, aos jovens a capacitação para acesso ao mercado de trabalho, sem ter a necessidade de deslocar-se a cidades vizinhas para a realização destes cursos”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, ao 01 dia do mês de março de 2017.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese - PMDB

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!